



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Butiá, 25 de setembro de 2000.

A T A Nº 2807/00.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil, às 10:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos de Oliveira. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PPB- Antonio Carlos de Oliveira, Frederico Solka Filho e Fernando Ruskowski Lopes, DO PSDB- Ismar Gonçalves da Silva; DO PDT- Maurício Roni de Souza Pereira, Jair Antunes Machado e Davi Antônio de Oliveira Corrêa; DO PSB- Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PMDB- José Ari Kalata; DO PTB- Sandra Franceschi Araújo e Cândido Vieira da Silva.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Nos termos da Lei Orgânica e com a graça de Deus damos por aberta a presente sessão, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Procedo referida chamada.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Procedo referida leitura.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Pergunto aos Vereadores se haverá o entendimento de não utilizarmos o espaço de o Grande Expediente? Os Vereadores em conjunto declinam.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Fls:02

da pauta da sessão de hoje.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Pauta para a sessão ordinária do dia 25/09/00: Projetos de Leis nºs 1676, do Executivo; Projetos de Leis nºs 1680, 1681 e 1682, do Legislativo; **BAIXANDO:** Projetos de Decretos Legislativos nºs 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202. Butiá, 21 de setembro de 2000.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura do Projeto de Lei 1676, do Executivo, bem como do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de Lei nº 1676, do Executivo. Autoriza o Executivo Municipal a doar bens móveis para o Centro de Atendimento à Criança, casa do Piaçito e dá outras providências. Procede leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sendo o mesmo contrário ao referido projeto.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Devido o fato do parecer da Comissão ter apontado pela inconstitucionalidade do projeto, porém apresentando uma sugestão para a solução deste caso, nós colocamos em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei 1676.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES = Senhora Presidente, nós acolhemos aí o nosso parecer a opinião técnica do nosso assessor jurídico que opinou pela inconstitucionalidade, mas ao mesmo tempo nós apontamos no próprio parecer que o Município pode fazer, como o órgão é do Município mesmo pode repassar para lá, fizemos essa sugestão, inclusive assinamos o parecer de maneira que o legislativo não vai se opor se o Executivo repassar para a Casa do Piaçito esses bens porque se está de posse do Município, o órgão é do Município não entendo por que, não precisa, é só repassar para lá ou diretamente ou encarga, como queria, até o melhor é repassar encarga para lá até para que haja cuidado dos bens que serão repassados para lá. PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final referente ao projeto de lei 1676. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por nove votos contra um o referido parecer referente ao projeto de Lei nº 1676. Solicito leitura do Projeto de Lei 1680 e de seus pareceres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Fls:03

...  
1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de Lei nº 1680, do Legislativo. Fixa subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Butiá e dá outras providências. Procede leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em discussão o Projeto de Lei 1680, do Legislativo. Este é o projeto que fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito para a próxima legislatura. São para orientação dos colegas não foi nada alterado quanto a atual legislação, manteve-se os mesmos parâmetros de que foi na atual legislatura. Está em votação o referido projeto. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei 1680, do Legislativo. Solicito leitura do Projeto de Lei 1681, bem como dos seus pareceres.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de Lei nº 1681, do Legislativo. Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Butiá. Procede leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em discussão o Projeto de Lei nº 1681, do Legislativo. Apenas para orientar os Vereadores que ele foi desvinculado neste ano da fixação do salário dos Vereadores, nós fizemos leis diferenciadas porque a emenda 25 ela apenas fixa o máximo, ou seja, o teto do Vereador para a próxima legislatura e certamente será alterado na decorrência será alterado na decorrência do ano, nós vamos fixando na próxima lei ao teto. Então por isso foi desvinculado desta vez os subsídios dos Secretários em lei separa porque era tudo junto anteriormente, mas nada foi alterado quanto a valor, permanece nos parâmetros da atual legislatura. Está em votação o referido projeto. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade projeto de lei 1681, do Legislativo. Solicito leitura do projeto de lei 1682.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de Lei nº 1682, do Legislativo. Fixa a remuneração dos Vereadores do Município de Butiá para a Legislatura 2001/2004 e dá outras providências. Procede leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Está em discussão o Projeto de Lei 1682. Ele fixa a remuneração dos Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399 Fls: 04

ou seja, fixa na verdade o teto da remuneração, porque o subsídio do vereador segundo a emenda 25 da Lei complementar 101 na verdade será fixado por um parâmetro de cálculo que será feito a partir do fechamento da arrecadação do ano 2000, então nós estamos na verdade fixando o teto da remuneração porque já vimos de antemão o salário do primeiro ano da próxima legislatura não chegará ao teto de remuneração segundo os cálculos que já foram feita assessoria contábil será bem menor do que hoje está sendo fixado que é a permanência do atual valor. Em votação o referido Projeto. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei 1682, do Legislativo Solicito leitura da remuneração dos projetos de Decretos Legislativos que estão baixando na Casa.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA = Baixando os Projetos de Decretos Legislativos nºs 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Eu consulto se querem que sejam lida as ementas dos Decretos Legislativos aqueles que nomeia os servidores e aquelas pessoas homenageadas, Educador Emérito, que são homenageadas no dia do Município. Fica a disposição na Secretaria para quem quiser fazer a leitura.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA = Senhor Presidente, demais colegas Vereadores, numa reunião há mais ou menos uns dois meses atrás foi aprovado aqui, se não me engano foi através de requerimento, uma placa ao menino que foi campeão no México, o Lucas, e propositalmente eu fiquei incumbido de verificar o valor dessa placa, as bancadas então, o Vereador Cândido eu acho que lembra, fariam rateio dessa placa. Eu gostaria então de fazer um contato com os líderes de Bancada e a gente nesse dia de entrega aí de agraciamento aos contemplados, destaques deste ano que foram escolhidos na semana passada nós poderíamos então já também agraciar o menino Lucas que foi um dos três indicados mas não foi contemplado para ser agraciado, nós poderíamos então agraciar o menino com essa placa, essa placa dada pelas Bancadas, não só pelo Vereador Maurício mas por todas as Bancadas.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Essa solicitação do Vereador foi objeto de requerimento? A gente pode verificar junto à Secretaria como foi conduzido e a gente ver da possibili-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Fls: 05

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

dade, já de antemão eu aviso que a Casa não tem recurso para isso, mas se as Bancadas ratearem... Eu verifico e depois se vê quanto a execução. O PTB concorda e acho que as demais Bancadas também. Eu solicito aos Vereadores uma atenção especial quanto ao projeto de lei 1683, ele não estava na pauta e eu solicito a inclusão dele. Esse projeto de lei é uma suplementação valor de duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos. Este projeto foi analisado pela Assessoria Técnica de Constituição e Justiça e também de Finanças, ele aponta em torno de 90 % desses valores para pagamento de pessoal para a montagem da folha do mês de setembro, e em torno de 10 % para obrigações patronais e outras atividades. Ele foi verificado pela assessoria e realmente é o que aqui se aponta, eu faço a explanação porque como vocês não tem xerox e cópia do projeto eu faço essa rápida explicação. Eu solicito a inclusão na pauta e posterior votação deste projeto de lei 1683. Algum Vereador quer se manifestar? Podemos incluí-lo na pauta. Solicito leitura do projeto de lei 1683 e dos seus pareceres.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de Lei nº 1683, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um centavos com recursos de redução de dotações orçamentárias. Tem ua mensagem retificativa ao projeto encaminhada pela Secretária de Administração e Secretaria de Finanças. Procede leitura da mensagem retificativa. Procede leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis.

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA

= Está em discussão o Projeto de Lei 1683. Apenas para fazer um rápido comentário as rubricas de FUNDEF estão apresentando um sério problema quanto a sua arrecadação no Município. É necessário fazer essa orientação até porque quando da alteração do lançamento

contábil das rubricas de FUNDEF a Câmara tinha um posicionamento contrário àquela alteração, a alteração foi orientada pelo Tribunal e nós não concordávamos com ela e agora o Tribunal de Contas reconhece que estava equivocado na sua orientação e está causando um sério problema para o Município para poder encaixar os recursos suficientes em FUNDEF na maneira que foi lançado contabilmente ou seja, a Câmara de Vereadores, a equipe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Fls:06

técnica naquela ocasião tinha certeza do que estava fazendo estava correto, porém o Município optou por aquela forma de lançar e agora não pode voltar atrás e isto nas próximas suplementações já fica o alerta que nós teremos que ter muito cuidado como fazer para não cometermos erros e não trazer prejuízo na rubrica FUNDEF nos próximos meses, mas aqui não é o caso, foi analisado, está por enquanto ainda suportando as transferências de dotações. Está em discussão o projeto de lei 1683. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 1683, do Executivo com a sua mensagem retificativa. Encerrada a pauta da sessão de hoje.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

PRESIDENTE ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA - Não existe inscrições para Explicações Pessoais. Desejamos a todos os colegas uma ótima semana de campanha eleitoral e que na próxima sessão na segunda-feira nós consigamos estar aqui com a maioria dos Vereadores reeleitos para a próxima legislatura. O horário da sessão na próxima segunda-feira é o horário normal, 20:00 horas. Gostaria de poder confraternizar na próxima segunda-feira com todos os Vereadores já com sucesso nas suas campanhas. Boa sorte.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 02 de outubro de 2000, com a seguinte ordem do dia: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das sessões, 25 de setembro de 2000

Ver. ANTONJO CARLOS DE OLIVEIRA-Presidente-

Ver. MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA-1º Secretário-